



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050, PUBLICADA NO DOE EM 06.07.2011

Folha: 0001

Data: 14/06/2012

Licitação nº: 341 /2012

Modalidade: Carta Convite

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Prestação de Serviços Prestados Pessoa Jurídica na Confecção de Banners de Papel, para utilização em

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	125807 <b>Confecção de Banners em papel 115grs semi-brilho, tam. 1,20m X 0,90cm, para divulgação de trabalhos de discentes da UESB Campus de Jequié.</b> Setor Solicitante GAE/SAE	Serviço	UND	200				
002	125808 <b>Confecção de Banners em papel 115grs semi-brilho, tam. 1,20m X 0,90cm, para divulgação de trabalhos de discentes da UESB Campus de Itapetinga.</b> Setor Solicitante: GAE/SAE	Serviço	UND	100				
003	125809 <b>Confecção de Banners em papel 115grs semi-brilho, tam. 1,20m X 0,90cm, para divulgação de trabalhos de discentes da UESB Campus de Vitória da Conquista.</b> Setor Solicitante: GAE/SAE	Serviço	UND	200				

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

1.1.6 A entrega do material, será efetuada de forma parcelada durante o período do contrato que será de 01(hum) ano.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR
28/06/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação
				PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
				Data 14/06/2012
				ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL